

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 046/2025

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2025, às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pela Sra. Ana Paula de Araújo Silva, Sra. Maria Eduarda Dias de Sousa e Sra. Larissy Sodreia Vieira, designados pela Portaria nº. 010 de 12 de agosto de 2025, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE, na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, nº 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à **ABERTURA** da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 046/2025, objetivando a aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório de segurança do trabalho do Colégio Tecnológico do Estado de Goiás – COTEC Genervino Evangelista da Fonseca localizado na cidade de Cristalina, em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio nº. 01/2021-SER (Processo nº. 202119222000153), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a Fundação RTVE. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 09h02min, certificando os lacres dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pelas empresas participantes. Apresentaram os envelopes o total de 04 (quatro) empresas, abaixo discriminadas:

01 – FSO FRANCO TAVEIRA LTDA, CNPJ 47.380.268/0001-60
02 – FLEXI MOVEIS LTDA, CNPJ 58.579.937/0001-43
03 – RN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 54.350.495/0001-08
04 – REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 27.634.076/0001-25

Às 09h06min, iniciou-se a fase de credenciamento onde todas as empresas participantes foram devidamente credenciadas. O critério de contratação adotado para este processo é o Menor Preço por Lote Único. O valor estimado para a contratação, conforme estabelecido no Edital, é de R\$ 121.185,00 (cento e vinte e um mil, cento e oitenta e cinco reais). Logo após o credenciamento, a Comissão de Seleção procedeu

à abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas participantes, obtendo os seguintes valores:

LOTE ÚNICO – LABORATÓRIO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

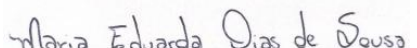
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	FSO FRANCO TAVEIRA LTDA	R\$ 81.894,50
2º	FLEXI MOVEIS LTDA	R\$ 84.809,00
3º	RN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 109.738,36
4º	REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 121.451,97

Em conformidade com o edital, a Comissão de Seleção iniciou a análise da documentação de habilitação da FSO FRANCO TAVEIRA LTDA., empresa que apresentou a proposta de menor valor. Após a análise inicial dos documentos pela Comissão de Seleção, a sessão virtual foi suspensa e todos os documentos foram digitalizados e compartilhados com os demais participantes do certame para que pudessem realizar quaisquer apontamentos. Às 10h42min, horário previsto para a retomada da sessão, a Presidente anunciou o recebimento e procedeu à leitura dos apontamentos realizados pelas empresas FLEXI MOVEIS LTDA. e da REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. A FLEXI MOVEIS solicitou a desclassificação da FSO FRANCO TAVEIRA, argumentando que os documentos que exigiam assinatura haviam sido assinados em data anterior à abertura da sessão, o que, segundo a empresa, estaria em desacordo com o item 8.4 do edital, sendo que o item 8.5 previa a inabilitação nesses casos. A Comissão esclareceu que o item 8.5 dispunha sobre a inabilitação apenas nos casos de descumprimento dos subitens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3 e 8.1.4 do instrumento convocatório, de modo que a data das assinaturas não configuraria motivo para inabilitação da empresa. A REMORA PRODUTOS, por sua vez, alegou que as empresas FSO FRANCO TAVEIRA e FLEXI MÓVEIS, não possuíam autorização da Anvisa para comercializar produtos médicos hospitalares, conforme a Lei nº 6.360/1976, Lei nº 9.782/1999 e RDC nº 823/2024. Diante disso, a Comissão, por se tratar de uma questão técnica não prevista no edital, informou que o caso seria repassado ao setor técnico competente para uma análise detalhada. A Comissão também decidiu, por meio de deliberação, realizar uma diligência junto à FSO FRANCO TAVEIRA para avaliar se sua proposta estava em conformidade com as exigências do edital. Foram solicitados o Certificado de Conformidade do Produto

emitido por organismo acreditado quando o item estiver sujeito à certificação compulsória, o Documento de registro ou controle perante o órgão competente quando aplicável, o Certificado de Calibração com rastreabilidade metrológica quando se tratar de instrumento de medição e, em caso de não aplicabilidade e/ou sujeição de alguns itens do Anexo I-A, foi solicitada a apresentação de declaração formal indicando tais exceções, uma planilha de custos detalhada para comprovação da exequibilidade dos preços e a Nota Fiscal, contrato e/ou ordem de fornecimento referente ao atestado de capacidade técnica da empresa BRK. A diligência foi informada durante a sessão e encaminhada por e-mail após o encerramento, com prazo de atendimento até o dia 10 de outubro, sexta-feira, às 12h. Após o recebimento e análise técnica dos documentos, a Comissão convocará os interessados para a reabertura do certame. Nada mais havendo a tratar, a sessão pública virtual, gravada integralmente, foi encerrada às 10h48min. Para fins de registro, lavra-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 08 de outubro de 2025.


ANA PAULA DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO


MARIA EDUARDA DIAS DE SOUSA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LARISSY SODREIA VIEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO